



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 33/2020

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2020, às 10:10 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 – DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Daniele Aparecida Alves, Vice-presidente da Comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, Mariana Godinho Ferreira Costa, membro da Comissão, Luana Cristina Rodrigues Silva Crizólogo de Lima, membro da Comissão, e Mariana Martins Ferreira Cardoso, membro da Comissão. Também participaram da sessão o Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier, engenheiro do orçamento e planejamento da Secretaria de Obras, e Sra. Sônia Aparecida Araújo e Sra. Lorena Castória Porto Oliveira, representantes da Secretaria de Educação.

2 – DO OBJETO:

Contratação de empresa de construção civil para Construção de uma Unidade de Educação Infantil – UMEI, Modelo FNDE, na Rua Irapuru, 46 – Bairro São Alto Cosme de Baixo – Santa Luzia/MG.

3 – DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

| Empresa | CNPJ | Representante | CPF do representante legal |
|---------|------|---------------|----------------------------|
|---------|------|---------------|----------------------------|



| | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | 30.360.120/0001-60 | SEM REPRESENTANTE | |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | 19.543.678/0001-49 | SEM REPRESENTANTE | |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA | 16.626.095/0001-93 | SEM REPRESENTANTE | |
| EMCON CONSTRUÇÕES LTDA | 14.760.857/0001-14 | JANAÍNA MILAGRES PRINHEIRO DE SOUZA | 034.311.416-09 |
| ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME | 04.328.780/0001-54 | SEM REPRESENTANTE | |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 00.351.145/0001-37 | WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 079.421.096-15 |
| LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | 13.239.821/0001-27 | DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS | 110.912.656-58 |
| MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP | 10.697.573/0001-70 | ROGÉRIO DE ALCANTRA PEDROSA | 098.989.745-05 |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | 02.540.404/0001-01 | SEM REPRESENTANTE | |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | 04.356.201/0001-87 | GILVAN ALVES LOIOLA | 917.811.326-15 |

4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL, após o credenciamento dos representantes presentes, passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Em seguida referidos documentos foram rubricados pelos representantes das licitantes que se fizeram presentes e pelos membros da CPL.

A sessão foi interrompida no horário de 12:30 hs para retorno às 13:30 hs, quando os licitantes retornaram para sessão para a continuidade da análise da documentação de habilitação, com exceção dos Sr. GILVAN ALVES LOIOLA, representante da REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME, e Sr. WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA, representante da GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, que não retornaram para a sessão.



Após a conferência dos documentos apresentados, a CPL passou aos questionamentos apresentados pelos licitantes:

O representante da empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP, ROGÉRIO DE ALCANTRA PEDROSA, fez os seguintes questionamentos da(s) empresa(s):

| Empresa | Questionamentos |
|--|--|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou termo de abertura e encerramento.- Apresentou as declarações com referência a Tomada de Preços 31/2020, não fazendo menção ao objeto da presente licitação. |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | <ul style="list-style-type: none">- Não tem documento de identificação do(s) representantes legal(is) da empresa. O documento apresentado não foi acompanhado da Procuração que outorga os poderes para responder pela empresa. |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica. |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou termo de abertura e encerramento.- A Declaração de Responsabilidade Técnica não consta o profissional indicado nos Atestados.- A CND e a Certidão de quitação pessoa jurídica estão desatualizadas de acordo com a última alteração contratual, invalidando as certidões. |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | <ul style="list-style-type: none">- CND vencida, sem apresentação do protocolo de prorrogação.- Não apresentou termo de abertura e encerramento.- A Certidão de quitação pessoa jurídica está desatualizada de acordo com a última alteração contratual, invalidando a certidão. |



REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

- Não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física.

O representante da empresa LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS, fez os seguintes questionamentos da(s) empresa(s):

| Empresa | Questionamentos |
|--|---|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou termo de abertura e encerramento.- Apresentou as declarações com referência a Tomada de Preços 31/2020, não fazendo menção ao objeto da presente licitação. |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | <ul style="list-style-type: none">- Não tem documento de identificação do(s) representantes legal(is) da empresa. O documento apresentado não foi acompanhado da Procuração que outorga os poderes para responder pela empresa.- Não apresentou o item de maior relevância e/ou quantitativo suficiente para comprovação do item 7.1 da planilha orçamentária. |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou a Declaração de Responsabilidade Técnica.- Não apresentou o item de maior relevância e/ou quantitativo suficiente para comprovação do item 7.1 da planilha orçamentária. |
| EMCON CONSTRUÇÕES LTDA | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou o item de maior relevância e/ou quantitativo suficiente para comprovação do item 7.1 da planilha orçamentária. |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou termo de abertura e encerramento.- A Declaração de Responsabilidade Técnica não consta o profissional indicado nos Atestados.- A CND e a Certidão de quitação pessoa jurídica estão desatualizadas de acordo com a última alteração |



| | |
|--|---|
| | contratual, invalidando as certidões. - Não apresentou o item de maior relevância e/ou quantitativo suficiente para comprovação do item 7.1 da planilha orçamentária. |
| MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP | - Não apresentou o item de maior relevância e/ou quantitativo suficiente para comprovação do item 7.1 da planilha orçamentária. |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | - CND vencida, sem apresentação do protocolo de prorrogação. - Não apresentou termo de abertura e encerramento. - A Certidão de quitação pessoa jurídica está desatualizada de acordo com a última alteração contratual, invalidando a certidão. - Não apresentou o item de maior relevância e/ou quantitativo suficiente para comprovação do item 7.1 da planilha orçamentária. |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | - Não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física. |

O representante da empresa EMCON CONSTRUÇÕES LTDA, JANAÍNA MILAGRES PRINHEIRO DE SOUZA, fez os seguintes questionamentos da(s) empresa(s):

| Empresa | Questionamentos |
|--|--|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | - Não apresentou termo de abertura e encerramento. |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | - Não apresentou termo de abertura e encerramento. |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | - Não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física. |



A seguir, a CPL passou para as observações do Engenheiro Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier: o primeiro item é o reservatório, se considerado o valor proporcional ao estimado para obra, mas foi tratado como material pelo engenheiro, com BDI diferente. E, o segundo item é o engradamento de madeira para cobertura, e é similar ao engradamento metálico para cobertura.

A sessão foi interrompida às 15:26 hs com retorno às 16:07 hs para alinhamento da equipe técnica com o Sr. Thómas Alvarenga, Secretário de Administração.

As engenheiras, representantes da Secretaria da Educação, Sra. Lorena e Sra. Sônia entendem que não são semelhantes os engradamentos metálicos e os de madeira. Sobretudo, ficou consensual entre equipe técnica que os atestados apresentaram obras de complexidade similar ou superior, assim considerando a análise da similaridade do engradamento de madeira e metálico, com a comprovação do quantitativo mínimo de 401,58 m².

| Empresa | Análise |
|--|--|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | - Apresenta engradamento metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | - Apresenta engradamento metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP | - Apresenta engradamento de madeira/metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| EMCON CONSTRUÇÕES LTDA | - Apresenta engradamento metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME | - Apresenta engradamento metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | - Não apresentou engradamento de madeira/metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | - Apresenta engradamento de madeira/metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |



| | |
|--|--|
| MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP | - Apresenta engradamento metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | - Apresenta engradamento metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | - Apresenta engradamento madeira com os quantitativos mínimos exigidos. |

O representante da empresa LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS, após a análise técnica, manifestou que o item de maior relevância da planilha "item 14.1.15 – Caixa D'água metálica, inclusive base conforme projeto", no valor orçado de R\$ 67.160,74, que corresponde a 4,20% do valor global da obra, apenas a mesma apresentou, descumprindo assim o item 7.5.7 do Edital.

E foi levado em consideração que o certame iria adotar como item de maior relevância o item 7.1 – Trama de Madeira, que corresponde a 4,07% da obra, desconsiderando o item Concretagem de Pilares (código 92718) totalizando R\$ 67.141, 83, que corresponde a 4,20% do valor global da obra, assim descumprindo o item 7.5.7 do Edital.

A comissão técnica levou em consideração que o item de maior relevância para o certame era o item 7.1 – Trama de Madeira, que é o terceiro item da planilha, com 4,06% do valor global, e aceitou atestado que possuíam Trama Metálica, como similar. Porém, esse não é o entendimento do representante da empresa LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, que afirmou que as estruturas possuem material, mão de obra e ferramentas diferentes, não mantendo a similaridade e atendimento ao edital.

Após análise dos licitantes, do Engenheiro Sr. Carlos e das representantes da Secretaria de Educação, a CPL decidiu habilitar/inabilitar as seguintes empresas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



| Empresa | CNPJ | Representante | CPF do representante legal | Habilitação |
|--|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | 30.360.120/0001-60 | SEM REPRESENTANTE | | INABILITADO |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | 19.543.678/0001-49 | SEM REPRESENTANTE | | INABILITADO |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP | 16.626.095/0001-93 | SEM REPRESENTANTE | | HABILITADO |
| EMCON CONSTRUÇÕES LTDA | 14.760.857/0001-14 | JANAÍNA MILAGRES PRINHEIRO DE SOUZA | 034.311.416-09 | HABILITADO |
| ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME | 04.328.780/0001-54 | SEM REPRESENTANTE | | HABILITADO |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 00.351.145/0001-37 | WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 079.421.096-15 | INABILITADO |
| LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | 13.239.821/0001-27 | DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS | 110.912.656-58 | HABILITADO |
| MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP | 10.697.573/0001-70 | ROGÉRIO DE ALCANTRA PEDROSA | 098.989.745-05 | HABILITADO |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | 02.540.404/0001-01 | SEM REPRESENTANTE | | INABILITADO |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | 04.356.201/0001-87 | GILVAN ALVES LOIOLA | 917.811.326-15 | INABILITADO |

A seguir, tem-se a análise da CPL quanto aos licitantes habilitados/inabilitados:

| Empresa | Análise |
|-------------------------------|---|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | - Não apresentou termo de abertura e encerramento. - Apresentou as declarações com referência a Tomada de Preços |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS' and '12/11']



| | |
|--|--|
| | 31/2020, não fazendo menção ao objeto da presente licitação. |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | - Não tem documento de identificação do(s) representantes legal(is) da empresa. O documento apresentado não foi acompanhado da Procuração que outorga os poderes para responder pela empresa. |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA - EPP | - A CPL na conferência dos atestados verificou que o sócio é o responsável técnico pela empresa, não sendo necessária a apresentação de uma Declaração em que ele mesmo autorizasse sua representação técnica pela empresa. |
| EMCON CONSTRUÇÕES LTDA | - Atendeu aos requisitos do Edital. |
| ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME | - Atendeu aos requisitos do Edital. |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | - Não apresentou termo de abertura e encerramento. - A Declaração de Responsabilidade Técnica não consta o profissional indicado nos Atestados. - A CND e a Certidão de quitação pessoa jurídica estão desatualizadas de acordo com a última alteração contratual, invalidando as certidões. - Não apresentou engradamento de madeira/metálico com os quantitativos mínimos exigidos. |
| LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | - Atendeu aos requisitos do Edital. |
| MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP | - Atendeu aos requisitos do Edital. |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | - Não apresentou termo de abertura e encerramento. - A Certidão de quitação pessoa jurídica está desatualizada de acordo com a última alteração contratual, invalidando a certidão. |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | - Não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física. |



A CPL entendeu que a apresentação do termo de abertura e encerramento do livro diário não representa mero formalismo da comissão licitante, pois configura documento hábil a conferir autenticidade ao balanço patrimonial apresentado pelo interessado. Ademais, tratando-se de exigência expressamente contida no instrumento convocatório (item 7.4.8 do Edital), vige o princípio da vinculação ao edital, devendo o licitante observá-lo para que possa ser regularmente habilitado.

Quanto à apresentação da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física também vige o princípio da vinculação ao edital, devendo o licitante observá-lo para que possa ser regularmente habilitado.

Quanto à CND vencida, vige a Portaria Conjunta a nº 555, de 23.03.2020, que prorroga a validade de certidões negativas de débito e das certidões positivas com efeito de negativa por 90 dias.

Quanto à apresentação do ANEXO de Responsabilidade Técnica, a CPL entende que no caso específico em que o sócio da empresa é o responsável técnico nos atestados apresentados seria redundante a exigência de que ele assinasse uma Declaração indicando ele mesmo como responsável.

5 - DO RECURSO:

A CPL abre prazo de recurso de 5 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da publicação que será realizada no dia 24 de junho de 2020. O prazo recursal encerra-se no dia 02 de julho de 2020. Imediatamente após o término do prazo recursal, inicia-se o prazo para contrarrazões de 5 dias úteis, encerrando-se no dia 09 de julho. Agenda-se a sessão para abertura de propostas de preços para o dia 10 de julho de 2020, às 10:00 horas neste Auditório.

6 - DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 16 horas e 52 minutos e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão e dos licitantes presentes.



Silvia Ângela da Conceição, **Presidente** _____

Daniele Aparecida Alves, **Vice-Presidente**  _____


Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Membro** _____

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro** Bruna Lima _____

Mariana Godinho Ferreira Costa, **Membro** Mariana Godinho Ferreira Costa _____

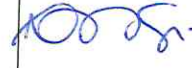
Luana Cristina Rodrigues Silva Crizólogo de Lima, **Membro** _____

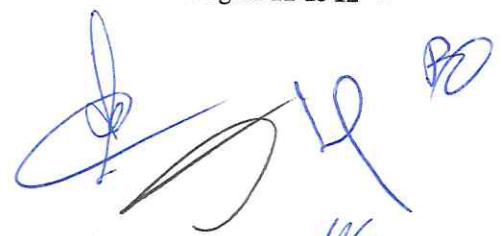
Mariana Martins Ferreira Cardoso, **Membro** _____

Carlos Augusto Anacleto Xavier, **Representante da Secretaria de Obras**  _____



Sônia Aparecida Araújo, **Representante da Secretaria de Educação**  _____

Lorena Castória Porto Oliveira, **Representante da Secretaria de Educação**  _____

| Empresa | CNPJ | Representante | CPF do representante legal | Assinatura |
|---------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|---|
| ARPAN ENGENHARIA EIRELI - EPP | 30.360.120/0001-60 | SEM REPRESENTANTE | | |
| CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME | 19.543.678/0001-49 | SEM REPRESENTANTE | | |
| CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA | 16.626.095/0001-93 | SEM REPRESENTANTE | | |
| EMCON CONSTRUÇÕES LTDA | 14.760.857/0001-14 | JANAÍNA MILAGRES PRINHEIRO DE SOUZA | 034.311.416-09 |  |
| ENGELAGO CONSTRUTORA E | 04.328.780/0001-54 | SEM REPRESENTANTE | | |


101-



| | | | | |
|--|--------------------|---------------------------------|----------------|---|
| ENGENHARIA DA LAGOA LTDA - ME | | | | |
| GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME | 00.351.145/0001-37 | WILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 079.421.096-15 | |
| LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP | 13.239.821/0001-27 | DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA DIAS | 110.912.656-58 |  |
| MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA - EPP | 10.697.573/0001-70 | ROGÉRIO DE ALCANTRA PEDROSA | 098.989.745-05 |  |
| PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI - ME | 02.540.404/0001-01 | SEM REPRESENTANTE | | |
| REAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME | 04.356.201/0001-87 | GILVAN ALVES LOIOLA | 917.811.326-15 | |